



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
15 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 164

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 238,

de 14 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **BRUNO SILVA SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral do Município, da Secretaria de Governo e Gestão, Símbolo CC -1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de outubro de 2024.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito